



LEI Nº 4790/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

09/09/2024

Edição 092 / 2024

*“Denomina logradouro público como Travessa
Brilho do Sol”.*

DE AUTORIA DO VEREADOR Alexandre Aparecido de Godoi - MDB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada como “Travessa Brilho do Sol” a via localizada no Bairro dos Camilos, com aproximadamente 272,56 metros, com início: -22.654498197332067, -46.52790795283134 e fim: -22.65689795042759, -46.52739142718834, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

